



**SUS**

Sistema  
Único  
De Saúde

Ministério  
da Saúde

Governo  
do Estado  
do Espírito Santo

Secretaria  
de Estado  
da Saúde



## RESOLUÇÃO Nº 313/03

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitória na data de 28 de novembro de 2003.

### RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar a retirada no Sistema de Informação de Atenção Básica (SIAB), pela Coordenação Estadual de Saúde da Família, dos profissionais das equipes de Saúde da Família e dos Agentes Comunitários de Saúde com suspensão de incentivo determinada pela CIB.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória-ES, 08 de dezembro de 2003.

**JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite